



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Sr. Lucas Blasius, Cabo da Polícia Militar de Santa Catarina, lotado no 31º BPM de Itapema pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Sr. Lucas Blasius, distinto Cabo da Polícia Militar de Santa Catarina, lotado no 31º BPM de Itapema, destaca-se por sua dedicação inabalável à segurança e ao bem-estar da comunidade, desempenhando suas funções com honra, coragem e profissionalismo, essenciais para a manutenção da ordem pública e a proteção dos cidadãos no Estado de Santa Catarina;
- Na noite de 27 de janeiro de 2024, em uma situação de emergência crítica, o Sr. Blasius, mesmo estando de folga e em um momento de lazer com sua família, demonstrou uma prontidão exemplar e um altruísmo sem medidas ao socorrer um bebê em grave estado de afogamento. Sua ação rápida e eficaz na realização da manobra de desobstrução das vias aéreas foi decisiva para salvar a vida da criança, evidenciando sua aptidão e seu comprometimento com a vida humana acima de tudo;
- Além da competência técnica, o ato heroico do Sr. Blasius reforça o valor da solidariedade e da responsabilidade social, inspirando a todos com sua coragem e determinação. O sucesso da manobra e o reconhecimento imediato da equipe do SAMU, que atestou a execução satisfatória do procedimento, são testemunhos do seu excepcional preparo e dedicação à causa pública,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, por meio deste ao Comando Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Segurança Pública, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo a proposição do Deputado Mauricio Peixer, aplauda o Sr. Lucas Blasius, Cabo da Polícia Militar de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Itapema, Estado de Santa Catarina. Sua ação corajosa não apenas salvou uma vida inocente mas também reafirmou o compromisso dos profissionais de segurança pública com a proteção da vida, servindo de inspiração e orgulho para toda a corporação e a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Peixer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 14/02/2024, às 18:46.
